

ABU DHABI – Reunião do GAC com o NCUC
Segunda-feira, 30 de outubro de 2017 – 12h00 a 12h30 GST
ICANN60 | Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos

FALANTE DESCONHECIDO: Pensassem que era só para o BGRI. Não, é BGRI com o GAC. Isso descreve a assessoria do GAC. Espero que muitos de vocês possam participar dessa sessão, para adotar o texto, acordar sobre os próximos passos, e, também, receber as apresentações do pessoal da ICANN sobre o portal que estão armando para o board, que também inclui como registrar a assessoria do GAC, fazer o rastreamento, recuperá-lo. É por isso que é importante que a maior parte de vocês participe dessa sessão.

THOMAS SCHNEIDER: Para dizer oi. É segunda de manhã, por isso eu cheguei tarde, porque, na Suíça, no meu escritório, estão organizando o IGF. Temos que solucionar várias coisas. É muito divertido ter dois trabalhos de tempo completo, ao mesmo tempo. Acho que essa é a primeira reunião bilateral pública que temos com o NCUC. Manal esteve falando sobre alguns pontos mais.

Observação: *O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.*

FALANTE DESCONHECIDO: Não começamos com a sessão, Thomas, eu só estava anunciando a próxima sessão do BGRI.

THOMAS SCHNEIDER: Então, vou começar a sessão. Temos alguns pontos para discutir. O objetivo geral, é entendermos melhor, conhecer melhor, e, também, ter uma melhor comunicação, aumentar a confiança que temos. Acho que isso é o que melhora a cooperação dentro da ICANN. Vou parar por aqui, e vou convidar os colegas da NCUC, a que se apresenta e fala uma oradora.

FARZANEH BADI: Eu sou presidente da Unidade constitutiva de Partes não Comerciais. Vamos nos apresentar, todos?

MILTON MUELLER: Sou Milton Mueller, professor no Instituto da Geórgia. Sou um dos primeiros membros do grupo.

ROBIN GROSS: Oi. Sou de (inint) [00:03:45], e pertenço, também, a esse grupo NCUC.

FALANTE DESCONHECIDO: Represento a NCUC no Grupo de Partes Interessadas Não Comerciais.

RAFIK DAMMAK: Oi. Sou membro do Grupo de Trabalho de Membros não Comerciais, e estou, também, no conselho da GNSO.

FARZANEH BADI: Queria fazer uma breve explicação da NCUC, de quais são os nossos valores. Como NCUC, o que resistimos é à pressão geopolítica nacional na ICANN, e queremos continuar sendo uma instituição global, não governamental. Temos valores como a liberdade de expressão, tudo quanto tem a ver com os direitos humanos da ICANN, também a privacidade, e, em geral, os direitos civis. Tentamos infundir esses valores na política, através dos nomes genéricos e da GNSO. Também combatemos o que pode ser uma sobre pressão dos governos e das marcas, no que se refere à operação da ICANN. Essa é uma breve explicação.

Suponho que todos estão familiarizados com a GNSO. Nós fazemos parte da GNSO, que tem diferentes grupos de partes interessadas, que têm diferentes valores. Essa era uma introdução para saber quais valores nos guiam. O seguinte ponto da agenda, fala dos nomes geográficos e domínios de alto nível. Robin vai falar sobre isso. Eu vou passar o nosso ponto de vista

sobre qual é o caminho para seguir esse procedimento, e vou falar, também, sobre jurisdição e privacidade. Quer dizer que, agora, tendo dito isso, eu vou pedir que presida a reunião, por favor.

THOMAS SCHNEIDER: Obrigado. Espero que não estejamos tentando ter tantas partes interessadas aqui, e que uns combatamos os outros, porque sei que já temos suficientes desacordos com suficientes pessoas, para continuar adicionando mais. Então, espero que possamos ter uma troca frutífera.

FARZANEH BADI: Vou falar sobre jurisdição. Não é o seguinte ponto, já sei mas queria que Milton falasse sobre isso.

MILTON MUELLER: Jurisdição é o nosso papel para participar com o GAC, e chegar a uma cooperação, porque pensamos que, em muitos aspectos da jurisdição, para os usuários não comerciais, é ter uma perspectiva congruente com alguns dos membros do GAC. Nós não gostamos de que nenhum governo tenha uma posição dominante na internet.

Não sei se vocês conhecem a minha história na ICANN, mas eu me queixei pelo controle unilateral do Governo dos Estados Unidos, desde a (CMCI) [00:07:39]. Não fui muito popular, nos Estados Unidos, por fazer isso, mas o resto do mundo, depois, se uniu a essa posição. Por isso é que concluímos a transição com sucesso. O ponto (inint) [00:07:57] é uma governança de internet (inint) [00:08:00] nacional, para não ter nenhum impacto de uma jurisdição nacional sobre a internet. Pensamos que o subgrupo de jurisdição fez recomendações excelentes. Uma delas, foi liderada por Jorge Cancio, que é a ideia de inserir a disposição de legislação aplicável dentro dos contatos e com registros da ICANN, e outro com o presidente (inint) [00:08:29], que tem a ver com as sanções que podem se dar na indústria de domínio, em certos países. Isso tem a ver com a jurisdição dos Estados Unidos, que afeta os usuários de internet.

Pensamos que é muito importante, porque isso afeta as pessoas, principalmente os países sancionados do Oriente Médio e do resto. Pensamos que chegamos a um consenso, e o Brasil realmente manifestou preocupações importantes, que entendemos, e queríamos estabelecer um diálogo com vocês, sobre o tema da jurisdição. O Brasil diz que não apoia o relatório, embora não se oponha às recomendações. Esperamos que apoiem. Não é que o Brasil diga que tem algo errado, mas sim que o tema da jurisdição teria que ser levado para um nível muito mais

amplo. A tal respeito, não necessariamente estamos em desacordo com o Brasil, mas gostaríamos de abrir um debate, no longo prazo, levá-lo um pouco além, a respeito do que tem a ver com as imunidades, em partilhar, mas temos que ver como desenhá-las, porque não queremos minar o aspecto de revisão de conta. Tem que haver um aspecto intermediário entre as imunidades e a responsabilidade. Também não pensamos que, a lei de imunidades dos Estados Unidos para as organizações internacionais, seja a opção, mas é desejável, tem que haver outra.

Certamente, não temos nenhuma objeção principal para confiar na lei do Estado da Califórnia. Novos mecanismos de responsabilidade, que achamos que são muito importantes, se baseiam na lei da Califórnia, mas pensamos que devemos minimizar o controle da jurisdição dos Estados Unidos, embora estejamos na jurisdição dessas leis. Então, tomemos essas recomendações, que têm a ver com a legislação aplicável. Tentemos iniciar conversar sobre reformas mais profundas, respeitemos as preocupações que existem sobre a prestação de contas, para não nos concentrarmos ou deixarmos de lado os Estados Unidos. Nós temos esses mecanismos baseados na lei da Califórnia, e não queremos sair deles. Não sei se agora vamos passar para perguntas.

THOMAS SCHNEIDER: Como temos uma reunião tão breve, e queremos tirar o maior proveito possível, acho que é fundamental e merece uma troca de ideias. Seremos breves.

BRASIL: Muito obrigado por esses comentários. Acho que indicam que comunicamos bem o que queríamos dizer. Para marcar a diferença da nossa posição para outras posições mais extremas, um dos pontos que quero salientar é que, quando estamos propondo explorar mais o tema das imunidades, não estamos nos esquecendo das necessidades simultâneas da prestação de contas. Digo simultâneas, porque estamos acordando com uma imunidade parcial, mas, ao mesmo tempo, devem haver medidas de responsabilidade ou prestação de contas. Uma coisa não elimina a outra. Também entendo, completamente, que há diferentes períodos, porque estamos em uma fase bastante madura para aceitar essas recomendações. Vimos algumas vantagens a respeito, e, ao mesmo tempo, pode haver outros temas importantes para alguns participantes, que devem ser acordados no momento oportuno.

Nós não tivemos essa flexibilidade quando trabalhamos no subgrupo. De fato, o vice-presidente do CCWG esclareceu bem que, se aceitássemos as recomendações, estaríamos, também, apoiando o relatório, em si. Por isso, tivemos uma situação difícil.

Aceitamos as recomendações, como melhoras que iam se dando, mas não o relatório. Então, não havia flexibilidade. Nos opusemos às recomendações, para não aceitar o relatório. Talvez, achemos uma saída, pensemos em alguma maneira de abordar esses temas.

Eu acho que, de qualquer maneira, estamos de acordo. Focamos isso de diferentes maneiras, mas não havia flexibilidade. Nós não queríamos nos opor às recomendações, mas como aceitar uma coisa significava aceitar o relatório, foi por isso que não fizemos. Por isso, queremos que isso fique claro, agora.

FARZANEH BADI:

Sim, a posição de alguns dos governos, nas recomendações, indicou que... não quero dizer que existisse um descrédito, mas que as pessoas viram uma suspeita de porquê se opunham a isso. Essas recomendações são realmente instrumentais para o acesso dos usuários de internet nos países (inint) [00:15:16], e deveriam poder começar. Infeliz o que aconteceu, porque vocês tiveram que se opor à todas as recomendações. Então, devemos passar para o outro ponto da ordem do dia. Não sei se há outro comentário.

THOMAS SCHNEIDER: Nós temos tempo para discutir esses temas com mais detalhes, na sessão intercomunitária sobre jurisdição. Estou verificando, mas acho que é na quinta-feira, no início da tarde. Todos estamos convidados, então, a assistir, porque acho que há muitos pontos em comum. Às vezes, se deixarmos as formalidades de lado, talvez possamos chegar a um acordo. Vamos passar, agora, para o próximo ponto.

ROBIN GROSS: Eu queria fazer uma primeira referência à questão dos nomes geográficos, em especial a perspectiva que nós temos a respeito desse tema, que tem base nos direitos das pessoas, de liberdade de expressão, e, também, de utilizar palavras que fazem referências aos termos e regiões geográficas. Como, talvez, os senhores saibam, no artigo 19, na declaração universal dos direitos humanos, se faz referência, precisamente, a essas garantias, que refletem às pessoas, em todos os meios. Então, podem fazer referências às regiões geográficas.

A nossa preocupação tem a ver com tratar de prever, controlar ou prevenir o (inint) [00:17:02] de outras pessoas, de palavras que fazer referência a essas regiões. As pessoas têm direito a debater, criticar, discutir esses termos, e, se são bloqueadas, (inint) [00:17:11] representa uma violação a esses direitos. Também, eu acho que há algumas questões de natureza prática que devemos

utilizar, para controlar o uso desses termos geográficos. Se os senhores lembram, as palavras têm diferentes significados, em diferentes idiomas, em diferentes partes do mundo. Portanto, estamos tentando, realmente, remanejar essa situação e regular quais palavras podem ser utilizadas (inint) [00:17:38], mas isso não é viável, do ponto de vista prático.

Também nos preocupa o impacto que o uso de palavras geográficas pode ter sobre a invocação. Não há que ter permissão para fazer inovação. A inovação conseguiu se expandir, justamente, porque existe um âmbito que não exige autorização de ninguém, para inovar. Se começos a gerar restrições no uso dos termos, em que temos que pedir permissão aos governos, pode ter um efeito importante sobre a inovação. Não quero dizer que não sejamos sensíveis ou não nos solidarizemos com alguns governos por essas preocupações (inint) [00:18:29], não é (inint) [00:18:32] devemos recorrer, para criar novos tipos de direitos para utilizar nomes geográficos. Quando passamos uma instituição jurídica, como (inint) [00:18:40], ali se pode gerar esses direitos, e podemos voltar à ICANN e fazer valer. Mas tentar criar esses tipos de restrições, aqui, nesse entorno, achamos que não é adequado. Obrigado.

THOMAS SCHNEIDER: Comentários sobre esse ponto por parte do GAC ou de qualquer outro integrante da reunião?

NIGÉRIA: Eu acho que o comentário, a proposta que se realiza agora, parece negar o que falamos na apresentação anterior, de que a ICANN não é o lugar para que se realize esse tipo de debate. Na primeira apresentação, estávamos falando de jurisdição, e como avançamos nesse sentido. Eu acho que não são contrapostas essas duas questões. A ICANN é uma organização que supervisiona a internet, que toma decisões quanto ao seu uso, e, tudo que tem a ver com isso, tem que ser tratado aqui. Nós valorizamos o fato de que o desenvolvimento e crescimento da internet teve a liberdade de permitir que as pessoas possam inovar. Isso não significa que, agora, deva invadir a religião, a cultura, os direitos das pessoas.

As pessoas habitando lugares, com determinados nomes, e não eram, talvez, conhecidos em outras partes do mundo. Talvez, com o desenvolvimento e o crescimento da internet, há muito mais conhecimento, mas isso não significa que não tivessem direito de utilizar esses nomes que vieram utilizando antes de que essas leis existissem. Agora, se temos que recorrer a (inint) [00:20:44] para reservar o uso de alguns nomes e depois voltar à ICANN, além da

questão de jurisdição que está sendo estabelecida aqui, eu acho que haveria outros problemas.

Na apresentação anterior, eu quero fazer referência ao fato de que, com a transição, nós estamos de acordo de que há um avanço importante que estamos observando. Vimos, também, situações, por exemplo, de quando surgiu a questão (inint) [00:21:15] África, a ICANN decidiu se afastar, e chegamos aos tribunais dos Estados Unidos. Ali, se tomou a decisão de que a ICANN tinha que tratar, novamente, desse assunto. (inint) [00:21:31] das conversas que mantivemos até o dia de ontem, a respeito de (inint) [00:21:38] mesmas linhas.

A ICANN vai por um caminho, (inint) [00:21:43] diz uma coisa, então, ICANN diz (inint) [00:21:47]. Estas questões vão se solucionando aos poucos, vão avançando, então, não vejo de que forma podemos insistir em que esse é um nome de uma região que pertence a alguém, e como isso pode parar a inovação. Eu acho que isso melhora o desenvolvimento no espaço da internet. Paro por aqui.

ROBIN GROSS:

Se me permitem participar, eu não estou de acordo com que utilizar uma palavra seja uma invasão à cultura de uma pessoa. Eu acho que temos o direito de discutir as culturas, os governos, as regiões. Isso não quer dizer que todos vão ficar satisfeitos, mas

isso é liberdade de expressão, em que permitimos ter esse debate e essa circulação livre de informação. Inclusive, quando falamos de coisas que, talvez, possam ofender alguém, temos direitos de expressão que nos permitem fazer assim. Foram acordadas, basicamente, por (inint) [00:22:57] através da integração universal dos direitos humanos. Então, basicamente, temos que implementar, também, na ICANN. Obrigado.

THOMAS SCHNEIDER:

Quero fazer um comentário a mais. Esta é uma discussão muito importante. O direito sobre os nomes, é uma coisa. As outras questões de interesse público, vinculadas a nomes e à liberdade de expressão, entre elas, é uma das coisas que muitos governos apoiam. O problema é que, em particular, há usos exclusivos que são problemáticos para (inint) [00:23:38], porque isso impede que as pessoas utilizem o nome em um espaço específico. (inint) [00:23:46], e, ali, está o nome da cidade. As regras do Centro de Informação e Proteção de Marca, diz que podemos utilizar uma marca figurativa, não só sobre a palavra, porque ela é pública, mas, no meu país, no âmbito industrial, há uma marca comercial figurativa, mas se permite utilizar um (inint) [00:24:12] de marca e excluir todos os outros, seja que more em Zurique, em qualquer outro lugar do mundo, nos Estados Unidos, (inint) [00:24:18].

Então, eu acho que deveríamos discutir os direitos e os limites a eles, porque, se temos um direito em algum lugar, em uma parte do mundo, não significa que possa se desviar os direitos e utilizar o nome de domínio, (inint) [00:24:35] que outro utilize, ou que não tenha o uso exclusivo. O problema é que a ICANN está criando os direitos em alguns casos, e, se não quer criar, então, talvez, é necessário dizer: “bom, se outorgamos exclusividade a esse titular, estamos gerando, também, direitos para que não se possa delegar esse nome em uma situação (inint) [00:25:04] questão de interesse público, e se chegue à uma solução aceitável para todos”.

Mas, muitas pessoas, consideram que têm direito a fazer alguma coisa, ou podem proibir outros a fazer, e isso não necessariamente significa que esses direitos vão permitir que seja outorgado o nome do domínio ou não. Devemos ser muito cuidados. Esperamos chegar a um diálogo construtivo e substancial, para a próxima rodada do (inint) [00:25:37], para tratar, justamente, a questão desses nomes que se associam a diferentes tipos de direitos, interesses, riscos.

Eu acho que uma forma inteligente de tratar o tema, é criar um espaço onde possamos mencionar se há um interesse com base no direito nacional, internacional, cultural, ou em uma tradição cultural histórica, alguma coisa que tenha a ver com (inint) [00:26:06], onde todos possam identificar essa pessoa (inint)

[00:26:10], e que, de alguma forma, se crie um mecanismo que não outorgue, necessariamente, os direitos daquele que coloca o nome no inventário, mas que permita que as pessoas discutam (inint) [00:26:21] nome de domínio, mas que nenhum interesse fique descartado ou superado pelo interesse do outro. Eu acho que devemos encontrar um processo para intermediar, e encontrar uma solução que não necessariamente crie a eliminação ou agressão de direitos, que seja uma solução aceitável, de forma pragmática. Poderia continuar falando, mas vou parar por aqui.

MILTON MUELLER:

Se me permitem, há uma questão, de fato, que eu gostaria de levar em conta. Há direitos exclusivos (inint) [00:26:58] pelo nome de domínio. Se registra o nome de domínio, isso é globalmente único, e é uma posição de (inint) [00:27:05]. Não há forma de mudar. (inint) [00:27:09] que existe essa conexão entre a exclusividade (inint) [00:27:12] significado semântico, (inint) [00:27:15] domínio. Mas o que eu estava tentando dizer é que, quando falávamos desse direito que está em conflito, nós vemos que, no GAC, se reclamam direitos que simplesmente não existem no direito internacional. Eu acho que a lei é que apontava.

THOMAS SCHNEIDER:

Temos que parar esse debate, mas vamos continuar no próximo fórum. Obrigado.

FARZANEH BADI: Agora, vamos falar, simplesmente, de privacidade.

AIDAN: Entendemos, como unidade constitutiva (inint) [00:28:02] não comerciais, que a segurança pública é uma preocupação para todos os membros do GAC. Também a proteção constitucional e a proteção dos direitos fundamentais – como o direito à privacidade. O GAC fez consultas com (inint) [00:28:17] de aplicação da lei, através do grupo de trabalho de segurança pública do GAC, mas não temos certeza de como se fazem as consultas dos departamentos de justiça, para encontrar o equilíbrio entre manter a segurança pública, e, também, respeitar os direitos fundamentais (inint) [00:28:34] constituição desses 150 países. Houve uma resolução da conferência internacional de (inint) [00:28:47] encarregada de proteção de dados e de privacidade, em 2009, onde as autoridades encarregadas da proteção de dados de mais de 60 países, trataram de investigar, e enviaram um observador aos encontros da ICANN.

A ICANN não foi convidada para essa conferência, mas os senhores poderiam convidar essas autoridades. Então, nós pedimos que as convidem para que participem da (inint) [00:29:16] da ICANN, para que facilite essa participação para estabelecer o grupo de proteção de dados do GAC.

THOMAS SCHNEIDER: É verdade. No começo (inint) [00:29:27] aplicação da lei não faziam parte do GAC. Foram se integrando, e o seguinte passo é que (inint) [00:29:35] de proteção de dados se integre ao grupo de trabalho sobre segurança pública, e que estejam em contato com os membros do GAC. O Conselho de Europa facilitou uma reunião com os (inint) [00:29:45], em Copenhague, e eu acho que estamos, aqui, abrindo as portas. Estamos todos nos colocando à disposição. Último comentário, depois, temos que continuar falando desse tema, em outras sessões.

BRASIL: Na verdade, eu tinha levantado a mão antes, mas me permita fazer um comentário breve, quanto a um tema que tratamos antes. Eu acho que é um bom começo que se está (inint) [00:30:21] ICANN, procurando o reconhecimento do direito internacional, e o respeitando. Mas o direito internacional não é estático, é uma coisa que está em desenvolvimento. No caso (inint) [00:30:35] há discussões em andamento, sobre nomes geográficos, quais são os limites, o alcance, as definições, etc.

Portanto, podemos ter dois enfoques dentro da ICANN. Podemos tomar um ponto de vista muito liberal, dizendo que não há nada proibido, ou podemos, também, ver o ponto de vista contrário, muito mais restritivo, e dizer que vamos proibir determinado

(inint) [00:31:05]. Mas temos que encontrar um equilíbrio, o reconhecimento de que há diferentes preocupações, que talvez não estejam no direito, especificamente marcados ali, mas que devem ter alguns (inint) [00:31:18]. Então, podemos ter esses dois pontos de vista com respeito aos nomes geográficos. Nós preferimos que exista esse tipo de equilíbrio, e não é exatamente o tipo que escolheu a GNSO.

THOMAS SCHNEIDER: Muito obrigado por estarem aqui. Nos vemos em breve.

FARZANEH BADI: Obrigado.

THOMAS SCHNEIDER: Como podem ver, nós temos um almoço com o BGRI, que é o que se chama de grupo de implementação de recomendações do board, e, do GAC, provavelmente ninguém saiba quem tem que implementar essas recomendações, porque é um lindo acrônimo que existe aqui no GAC. Mas é um grupo que está composto por membros do...